

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense”.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **Alberto Simões de Souza Alcobaça**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de março de 2025.

ARLINDO MARTINS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores,

Alberto Simões de Souza Alcobaça, filho de Dona Maria Augusta Simões Alcobaça e do Senhor Edésio Pinto de Souza Alcobaça, nascido em nossa querida Cidade de Itanhaém, na data do dia 07 de agosto no ano de 1957, irmão da Maria Cristina Simões Alcobaça, Maria Elizabeth Simões Alcobaça, Maria Margareth Simões Alcobaça e José Pinto de Souza Alcobaça.

Casado com sua companheira Ana Maria de Pontes Alcobaça, pai de quatro mulheres Alexandra Pontes de Souza Alcobaça, Aline Pontes de Souza Alcobaça, Anna Pontes de Souza Alcobaça e Anna Pontes de Souza Alcobaça. Privilegiado de rainhas tem mais duas netas mulheres Aline Pontes Castro Alcobaça e Antonela Pontes Alcobaça Coelho.

Beto iniciou sua jornada no ramo de comércio na Avícola Vitória, depois na Casa de Frango junto com a Família na região do centro do ano 1974 até 1982. Logo em seguida na região do Belas Artes 1982 até 2009. Quando entrou na área política representando a população e vem desenvolvendo um trabalho de suma importância.

Desse modo, essa homenagem que hoje tenho a honra de dedicar vai para você Alberto, que tem como Itanhaém o seu lar, nesta cidade você cresceu e construiu sua família e honra o seu trabalho de maneira exemplar.

Se tudo isto significar cidadania, com muito orgulho oficialmente te dedico, então: CIDADÃO DE ITANHAÉM! Muito obrigado por faz parte do nosso governo.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de março de 2025.

ARLINDO MARTINS
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003200360033003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 13/03/2025 18:09

Checksum: **1143F1A49CACEFBC27BDADD6B4DC0CADA755B9C4F820C313AAD8C7B4CD007E25**